



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2017/2020

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO**  
**Nº.017/2017**

Através deste instrumento, fica rescindido o Contrato Temporário de Serviços Nº. 018/2017, de 01 de março de 2017, realizado entre a Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT, inscrita no CNPJ de Nº. 07.209.225/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDU LAUDI PASCOSKI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 408854 SSP/MS, e do CPF nº. 411.269.551.91, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina, 313, Cidade de Itanhangá (MT) e, de outro lado, como CONTRATADA Sra. Paula Blan Tenorio, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1945879-7 SSP/MT e do CPF nº. 022.713.821-06, residente e domiciliada na Avenida Brasília, COHAB casa 121, Município de Itanhangá (MT), doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO (A)**.

Cláusula 1ª - Rescisão pelo término do prazo contratual.

Cláusula 2ª - O (A) **CONTRATADO (A)** receberá R\$ 2.043,79 (Dois mil e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), referente aos meses trabalhados, sendo descontados os encargos sociais, conforme Recibo de Rescisão.

Por ser de acordo entre as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Itanhangá - MT, em 15 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ  
**EDU LAUDI PASCOSKI**  
CONTRATANTE

**PAULA BLAN TENORIO**  
CONTRATADA

**ALDO LOUREIRO DA SILVA**  
ASSESSOR JURÍDICO

**Testemunhas:**

NOME

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
RG

NOME

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
RG